

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
SUBPROGRAMA 2013 (TRIÊNIO 2013/2015)
EDITAL Nº 16 – PAS/UnB – SUBPROGRAMA 2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A Universidade de Brasília torna público que os candidatos poderão, a partir do dia **31 de outubro de 2014**, por meio do *link* <http://www.cespe.unb.br/pas>, ter acesso ao **resultado provisório das homologações** das inscrições.

Torna públicas, ainda, as **regras gerais dos procedimentos referentes aos recursos quanto à homologação das inscrições**, conforme a seguir especificado, tornando sem efeito as disposições contrárias.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1 O candidato que teve sua homologação de inscrição indeferida disporá das 9 horas do dia **31 de outubro de 2014** até as 18 horas do dia **5 de novembro de 2014**, ininterruptamente, para verificar, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, quais as pendências que resultaram no indeferimento de sua homologação de inscrição.

1.1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório referente à homologação de inscrição das 9 horas do dia **3 de novembro de 2014** às 18 horas do dia **4 de novembro de 2014**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 Para os alunos de escolas particulares:

1.2.1 O **aluno de escola particular que não teve sua inscrição homologada**, deverá procurar a Secretaria de sua escola para conhecer os motivos da não homologação de sua inscrição, ou para que esta efetue a homologação a fim de ser emitido o comprovante de inscrição no PAS – Subprograma 2012.

1.2.1.1 Caso a **escola particular, por algum motivo, não consiga homologar a inscrição do aluno**, este deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF ou enviar via SEDEX para a Central de Atendimento do Cespe – PAS 2/2013 (homologação de inscrição), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, no período de **4 de novembro de 2014** até **5 de novembro de 2014**, cópia do CPF e do comprovante de matrícula regular na série correspondente (declaração escolar, devidamente assinada e carimbada pelo responsável pela instituição), constando o nome completo e a data de nascimento do candidato.

1.2.1.2 Caso a **escola particular não seja cadastrada**, o aluno deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF ou enviar via SEDEX para a Central de Atendimento do Cespe – PAS 2/2013 (homologação de inscrição), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, no período de **4 de novembro de 2014** até **5 de novembro de 2014**, cópia do CPF e do comprovante de matrícula regular na série correspondente (declaração escolar) devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela instituição, constando o nome completo e a data de nascimento do candidato; ato autorizador do funcionamento da escola emitido pelo Poder Público competente; e o comprovante da regularidade do funcionamento da escola.

1.2.1.2.1 A homologação da inscrição dos candidatos que estudam em escola não cadastrada no PAS fica condicionada à entrega da documentação descrita no subitem anterior.

1.3 O candidato que se enquadra no subitem 1.2 (alunos de escolas particulares) deste edital poderá complementar/corrigir a documentação no período de **4 de novembro de 2014** até **5 de novembro de**

2014, entregando, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF ou enviando via SEDEX para a Central de Atendimento do Cespe – PAS 2/2013 (homologação de inscrição), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.4 Para os alunos de escolas públicas:

1.4.1 Os candidatos que se enquadrarem na possibilidade descrita no subitem 1.6.2 (aluno de ensino médio de escola pública do Distrito Federal) do Edital nº 12 – PAS/UnB – Subprograma 2013, de 19 de setembro de 2014, e obtiverem deferimento na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, terão sua inscrição automaticamente homologada e efetivada.

1.4.2 O candidato que se enquadra no subitem 1.4 (alunos de escolas públicas) deste edital e interpor recurso contra o resultado provisório referente à homologação de inscrição, não terá necessidade de entrega de documentação e terá seu recurso analisado pelo GDF.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato que não regularizar sua situação conforme procedimentos descritos neste edital permanecerá com sua inscrição não homologada e não poderá realizar as provas.

2.2 A inscrição somente será acatada após o resultado final na homologação junto às escolas e a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.3 A relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição homologada/acatada será divulgada na data provável de **14 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação